



PORTARIA Nº 256/2024

EMENTA: Nomear os Membros do CMS (Conselho Municipal de Saúde) do Município de Bom Conselho, para biênio 2024/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Bom Conselho - PE, para biênio 2024/2026, que terá a seguinte composição:

1 - REPRESENTANTES DA GESTÃO:

Membro Titular: José Mário Vanderlei de Oliveira
Suplente: Thiago Porfírio Donato

Membro Titular: Leidiana Alves de Oliveira
Suplente: Zaquel Enyo Pinto Firmino

Membro Titular: Silmara Karla Ferreira Barbosa
Suplente: Maria Apoliana Bispo

2- REPRESENTANTES DOS PROFICIONAIS EM SAÚDE:

Membro Titular: Jucileide Vitor de Souza
Suplente: Wilma Aquino dos Anjos

Membro Titular: Antônio Felipe Albuquerque Amaral
Suplente: Elizabeth Maurício Torres

Membro Titular: Juliana Tenório Veiga
Suplente: José Marciano Pereira de Souza

3- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Membro Titular: Sebastião Correia Carneiro
Suplente: Joaquim Soares dos Santos

Membro Titular: Rose Márcia Lima de Melo
Suplente: Lenilda Alves Ferreira

Membro Titular: Claudecione dos santos
Suplente: Amanda do Nascimento Silva





Membro Titular: João Romualdo da Silva
Suplente: Andreia Almeida Silva

Membro Titular: Adeilza Tavares da Silva
Suplente: Vitor Gomes

Membro Titular: Ana Paula Ferreira Lopes dos Santos
Suplente: Tayla Daniele Ferreira Lopes dos Santos

MESA DIRETORA:

Presidente: Sebastião Correia Carneiro
Vice – Presidente: Antônio Felipe Albuquerque Amaral

1º Secretário: Andréia Almeida Silva Pereira
2º Secretário: Ana Paula Ferreira Lopes dos Santos

Secretária Executiva: Selma Machado de Oliveira
Secretária Adjunta: Nathalia Oliveira Machado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, e Publique-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 11 de Abril de 2024.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 11 de Abril de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

